

Foro do Interior

Cível e Comercial

DIADEMA

2ª Vara Cível

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP. EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na FALÊNCIA DE ATT ECO HUDSON AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.686.417/0001-39, e HUDSON ENTULHOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.570.242/0001-09, na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628. O Dr. Andre Pasquale Rocco Scavone, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ajuizada por ATT ECO HUDSON AMBIENTAL LTDA. e outra - Processo nº 1012001-75.2018.8.26.0161 - Controle nº 1515/2018, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS MÓVEIS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 11/11/2020 às 10:30h e se encerrará dia 18/11/2020 às 10:30h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 18/11/2020 às 10:31h e se encerrará no dia 25/11/2020 às 10:30h, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia 25/11/2020 às 10:31h e se encerrará no dia 02/12/2020 a partir das 10:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 09:30 horas, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As propostas serão condicionadas a aprovação do I. Magistrado da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 01: 01 Caminhão VOLVO 260, branco, placa DTE 3076, São Paulo/SP, ano 2008. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), para fevereiro de 2020. LOTE Nº 02: 01 Trator pá carregadeira, ano 2015, CATERPILLAR. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 170.160,00 (cento e setenta mil, cento e sessenta reais), para fevereiro de 2020. LOTE Nº 03: 01 Tanque para transporte de água de capacidade 16.000L, ATT ECO HUDSON – GRIMALDA. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), para fevereiro de 2020. LOTE Nº 04: 01 Caminhão VOLVO VM330, branco, 2015, placa FLN6851, Diadema/SP. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), para fevereiro de 2020. LOTE Nº 05: 08 Pneus para trator. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fevereiro de 2020. LOTE Nº 06: 10 Formas para blocos de cimento. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), para fevereiro de 2020. LOTE Nº 07: 02 Armários de aço para vestiário com 16 portas. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para fevereiro de 2020. LOTE Nº 08: 01 Gaveteiro em madeira com 04 gavetas. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 67,00



(sessenta e sete reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 09:** 02 Estantes em aço. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 200,00 (duzentos reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 10:** 01 Bebedouro de água Gelada KTN. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 11:** 08 Cadeiras giratórias. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 200,00 (duzentos reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 12:** 02 Mesas retangulares. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 13:** 01 Mesa em aço com tampo em granito e 5 cadeiras. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 14:** 01 Fogão Continental com 4 bocas. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 15:** 01 Exaustor COLORMAQ DCM. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 10,00 (dez reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 16:** 03 Madeiras fixas. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 36,00 (trinta e seis reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 17:** 04 Mesas de escritório em L. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 200,00 (duzentos reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 18:** 09 Estantes em aço 40 cm. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 19:** 03 Gaveteiros em madeira com 3 gavetas. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 60,00 (sessenta reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 20:** 01 Refrigerador ELECTROLUX RE34. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 40,00 (quarenta reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 21:** 28 Caçambas para entulho. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 22:** 01 Arquivo em aço 04 gavetas. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 23:** 01 Prensa enfardadeira REFORPLÁSTICA. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 24:** 01 Tanque reservatório de 15.000 l. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 25:** 01 Tanque reservatório de diesel 6.000 l. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.775,00 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 26:** 01 Bomba de abastecimento combustível Carboroil. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 27:** 01 Peneira separadora de entulho com esteira 6m. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 28:** 01 Máquina para britagem POWERSCREEN – 2010. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 29:** 01 Veículo Parati 1.8, placa KMB 0268, São Paulo/SP, prata, 2008/2009. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 2.185,00 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 30:** 01 Máquina para bloco PERMAQ 19 MBO 100, ano 1994. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 31:** 01 Escavadeira DOOSAN DX 180. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 129.480,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), para fevereiro de 2020. **LOTE Nº 32:** 01 Triturador de entulho. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), para fevereiro de 2020. Os bens encontram-se na Estrada Carlos Alemão, nº 1401, CEP 08621-100, Bairro Vila Nova Iplândia, Suzano/SP. Diadema, 07 de outubro de 2020.

DRACENA

Anexo Fiscal I

EDITAL - LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU MARIA JOSE F. S. ALMEIDA, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano movida por PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA em face de MARIA JOSE F. S. ALMEIDA, PROCESSO Nº 1500368-52.2019.8.26.0168 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Dracena, Estado de São Paulo, Dr(a). ALINE TABUCHI DA SILVA, na forma da Lei, etc. nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados, que por este Juízo se processam os autos das execuções fiscais a seguir indicadas, com fulcro no artigo 886, inciso IV, do NCPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009, e conforme Art. 31 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo -SP, que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da DOUGLAS TUPINAMBA CAMARGO LEILÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAL <http://www.douglasleiloeiro.com.br> ou <http://www.douglastupinamba.com.br> em condições que segue: BEM(NS) PENHORADO (S): Um veículo marca HYUNDAI/ HB20 1.6 A PREM, Placa EVF 2415, ANO/MODELO 2013/2013. Encontra-se em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 37.400,00. Atualizado em 10/2019. VALOR DA AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). ATUALIZADO EM 10/2019 VALOR MÍNIMO DE VENDA: 50% R\$ 18.700,00 (dezoito mil setecentos reais) LOCAL DO BEM: Rua Professor Pedro Ribeiro Bueno,135, Conj. Hab. Waldir Barbosa de Souza Dracena SP. DEPOSITÁRIO: MARIA JOSÉ F. S. ALMEIDA - CPF: 109.229.378-77. DO PERÍODO EM QUE SE REALIZARÁ O LEILÃO: O leilão terá início dia 26 de Outubro de 2020 às 13H:30M com encerramento dia 30 de Outubro de 2020, às 13H:30M. DOS LANÇOS PELA INTERNET: Deverá o arrematante, ofertar lanços pela Internet através do site www.douglastupinamba.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuar o cadastramento/habilitação prévio, no prazo de até 72 horas de antecedência do leilão, após este prazo o interessado poderá não receber a habilitação para arrematar, confirmarem os lanços ofertados, sendo que não será aceito lanço que ofereça preço vil (art. 891 do NCPC), assim considerado, inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a (50%) cinquenta por cento do valor da avaliação, a quem maior lanço oferecer, e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato. Sendo que, havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. DA PROPOSTA: Serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). Havendo, no período do leilão, lanço superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital. Fica o arrematante obrigado a enviar cópia da proposta protocolada no processo ao leiloeiro para o endereço físico ou eletrônico. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do NCPC).